



**LEI Nº 3. 599 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Denomina de "RUA DONA LIA BALBINO",  
e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada **RUA DONA LIA BALBINO**, em referência a Maria Vieira Balbino, o logradouro denominado de 08/325.

**Art. 2º** A disposição expressa no artigo 1º localiza-se no Bairro Planalto - Arapiraca-AL.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos